



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

Em 21/01/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 3507/2008

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 25/01/08.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a reforma da 4ª Companhia de Incêndio – CRI, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada em Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a reforma da 4ª Companhia de Incêndio – CRI, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

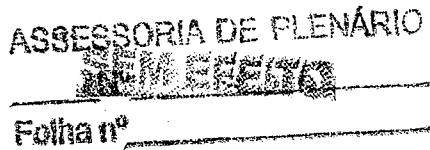
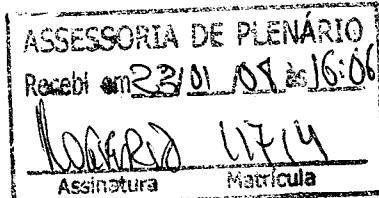
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3507/08
Fls. N° 01 Pauta

Desde sua criação a 4ª Companhia Regional de Incêndio – CRI, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada em Sobradinho não sofreu nenhuma reforma.

A estrutura da Companhia apresenta diversos problemas, o que tem prejudicado o funcionamento interno bem como os atendimentos a população de Sobradinho.

Visando uma melhor qualidade de trabalho dos integrantes da Companhia, bem como o interesse público, a reforma contribuirá para agilizar os atendimentos aos moradores de Sobradinho.

Pelo exposto, por se tratar de justa reivindicação, conclamo aos nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.




RAAD MASSOEH
Deputado Distrital – DEM

